



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 064/2023**

## **MATÉRIA:**

Solicitando a Prefeita Municipal a Desapropriação de Lote localizado a Rua Ulisses Guimarães destinando-o para o Estacionamento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG de Canaã dos Carajás.

**AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE**

**DATA DE TRAMITAÇÃO: 24/08/2023**

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**OBSERVAÇÃO:** esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 064/2023.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora  
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLO AS \_\_\_\_\_ Hs  
DATA: 24/08/23  
*Arnaldo Oliveira*  
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que adote as medidas necessárias para a realizar a **DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE LOCALIZADO A RUA ULISSES GUIMARÃES DESTINANDO-O PARA O ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES – HMDG DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Trago a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto que tem como objetivo a realização de desapropriação de espaço – lote urbano nas proximidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG para que esse local sirva de estacionamento beneficiando funcionários, pacientes e familiares destes.

Tal indicativo tem como intuito, além de oferecer melhores condições de trafegabilidade nos entornos hospital municipal, garantir a efetiva segurança viária e patrimonial dos servidores públicos, estudantes, pacientes e seus familiares disponibilizando local próprio para estacionamento e alocação de veículos automotores enquanto estes estão utilizando as instalações do hospital.

Essa medida, além de garantir a conservação do patrimônio privado, ainda evita aglomerações, riscos de acidentes, engarrafamentos e transtornos ligados a necessidade do rápido deslocamento de ambulâncias e veículos de resgate, conferindo assim maior eficiência e condições adequadas de trafegabilidade ao local.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE**

---

Ainda, ressalta-se a necessidades de providências nesse sentido, considerando que após a implementação do pronto atendimento gestacional, o fluxo de veículos que já era bastante considerável, tem aumentado ainda mais.

Diante do exposto acima, indica-se a necessidade de **DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE LOCALIZADO A RUA ULISSES GUIMARÃES DESTINANDO-O PARA O ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES – HMDG DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 22 de agosto de 2023.

*Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA  
Miguel Bento Pereira Neto - MDB  
Vereador  
Legislatura 2021/2024*

---

**MIGUEL DA SAÚDE**

*Vereador*